



# Câmara de Vereadores

## Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ANEXO III INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

	LAVATÓRIOS	VASOS SANITÁRIOS	MICTÓRIOS	CHUVEIROS	OBSERVAÇÕES
HABITAÇÕES COLETIVAS E TRANSITÓRIAS	1/12 ocupantes permanentes.	1/10 ocupantes do sexo masculino e 1/8 ocupantes do sexo feminino.	1/25 ocupantes permanentes do sexo masculino.	1/8 ocupantes permanentes.	Separados por sexo. Calculado com base nos ocupantes que não têm instalações sanitárias privativas. Nos motéis, cada dormitório deve dispor de instalações sanitárias privativas.
COMÉRCIO E SERVIÇO	1/750m <sup>2</sup> de área de loja ou sala. No mínimo 1 por pavimento.				Separados por sexo. Quando a área útil do estabelecimento não ultrapassar 70,00 m <sup>2</sup> (setenta metros quadrados), será admitida a existência de apenas um gabinete sanitário com, no mínimo, um vaso sanitário e um lavatório. Nos bares, cafés, restaurantes, confeitarias, lancherias e estabelecimentos congêneres, serão exigidas em qualquer situação, instalações sanitárias separadas por sexo.
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESCOLAS ESPECIAIS	1/20 funcionários e professores.	1/20 funcionários e professores.		1/20 funcionários.	Separados por sexo. No mínimo um conjunto.
	1/50 alunos.	1/20 alunas. 1/50 alunos.	1/25 alunos.		
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1/20 funcionários e professores.	1/20 funcionários e professores.		1/20 funcionários e professores.	Separados por sexo. No mínimo um conjunto.

*“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.*

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3324 CEP 98590-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br) – e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)



# Câmara de Vereadores

## Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	1/20 alunos com mais de 1 ano.	1/20 alunos com mais de 1 ano.		1 compartimento com banheira (quando houver berçário) com, no mínimo, 3m <sup>2</sup> .	
AUDITÓRIOS, CINEMAS, TEATROS	L/200.	50% L/100 (feminino). 50% L/150 (masculino).	50% L/100 (masculino).		Separados por sexo. L= Lotação. Em auditórios de estabelecimentos de ensino, poderá ser dispensada a exigência, se houver possibilidade de uso dos sanitários existentes no estabelecimento.
TEMPLOS	L/200.	50% L/100 (feminino). 50% L/150 (masculino).	50% L/100 (masculino).		Separados por sexo. L= Lotação.
GINÁSIO DE ESPORTES	L/200.	50% L/100 (feminino). 50% L/150 (masculino).	50% L/100 (masculino).		Separados por sexo. L= Lotação. Em ginásios de estabelecimentos de ensino, poderá ser dispensada a exigência, se houver possibilidade de uso dos sanitários existentes no estabelecimento.
	10	10 (feminino). 5 (masculino).	5	20	Separados por sexo.
INDÚSTRIAS, OFICINAS, GA-	1/20 funcionários.	1/20 funcionários.	1/25 funcionários do	1/20 funcionários.	Separados por sexo.

*“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.*

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3324 CEP 98590-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br) – e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)



# Câmara de Vereadores

## Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RAGENS, POSTOS DE ABASTECIMENTO			sexo masculino.		
---------------------------------	--	--	-----------------	--	--

Observação 1: Atividades transitórias como parques de diversão, circos e feiras deverão contar com sanitários químicos para uso público, na proporção mínima de um vaso sanitário para cada 200 (duzentos) frequentadores.

Observação 2: Deverá ser respeitada a proporção de sanitários acessíveis, conforme definido em norma técnica específica.

---

*“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.*

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3324 CEP 98590-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br) – e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)